

Informação 2013/2014

(a publicitar junto aos encarregados de educação de crianças em último ano de frequência da Educação Pré-Escolar)

Aos Pais das crianças que farão a Primeira matrícula no 1º Ano (nascidas em 2007)

A frequência no 1º Ano, pela 1ª vez, obriga a uma nova inscrição (a primeira no ensino básico) independentemente do facto da criança já frequentar a Educação Pré-Escolar na mesma escola.

A inscrição é efectuada entre **2 e 5 de Julho de 2013**, na escola mais próxima do local de morada, independentemente do facto de pretenderem frequência noutra escola.

No caso das crianças que frequentem (a Educação Pré-Escolar) numa escola que não é a da respectiva morada e que nela se pretendam manter no 1º ano, também se inscrevem na escola mais próxima do local de morada, devendo indicar aquela preferência como a primeira na lista de opções (de estabelecimentos) disponibilizada no boletim de inscrição. Neste caso, a colocação não é garantida, mas é privilegiada em relação a todos os outros candidatos a essa escola, não moradores.

A possibilidade de não colocação restringe-se à possibilidade do número de candidatos moradores exceder o número de vagas disponíveis. Considerando todos os moradores, já frequentadores ou não (por exemplo em estabelecimentos particulares) das salas de EPE da escola.

A data de nascimento (preferem os mais velhos) distinguirá os candidatos em igualdade de circunstâncias (não moradores), na ocupação das vagas deixadas pelos moradores.

Antecipamos alguns excedentes nas Escolas da *Calheta, Vargem, Areiro, Achada, Ajuda, Visconde Cacongo e Escolas do Caniço* pelo que algumas medidas excepcionais poderão ser tomadas. Nomeadamente, determinando áreas geográficas de influência para estes ou outros estabelecimentos.